

Os relatórios dos Vice-reis Marquês do Lavradio e Luiz de Vasconcellos e a vadiagem

ANA CRISTINA GUANAES REGO*

A principal documentação utilizada para realização deste trabalho foi os dois relatórios de passagem de governo: o produzido pelo Vice-rei Marquês do Lavradio em 1779 para seu sucessor Luiz de Vasconcellos e Souza¹ e o deste, produzido onze anos após, para seu sucessor o Conde do Resende. Analiso os materiais em busca de informações sobre as relações sociais tecidas naquela sociedade colonial setecentista. Considero o contexto em que foram escritos, identificando seus limites e possibilidades, procurando decifrar os códigos que regiam a sociedade que os originaram.² Meu objetivo é identificar, a partir do tratamento dispensado por tais representantes régios no Brasil, quem eram os homens classificados como *vadios*, os desclassificados citados nos documentos.

Os relatórios que estou trabalhando são particularmente interessantes e se distinguem das demais correspondências, pois abarcam uma maior variedade de informações: as características geográficas como rios, relevos, profundidade dos portos, o caráter das pessoas, a situação das fortalezas e das tropas, o balanço das principais ocorrências do governo, etc.³, tratando amplamente e de forma bem articulada diversos conteúdos. Eles foram produzidos prioritariamente para dar ciência ao sucessor das condições da colônia, com o intuito de facilitar o início de sua administração, como atesta o próprio Marquês do Lavradio.⁴

* Licenciada em História pela PUC-Rio

¹ Encontrei mais de uma grafia para o nome do vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza, e estou optando pela usada na, Relatório do Luiz de Vasconcellos e Souza. IN: RIHGB, tomo XXIII, 1860, pp. 143-239.

² A descrição densa é perceber em documentos, fatos, etc a hierarquia estratificada de estruturas significantes que podem nos fazer perceber a intenção, o significado de certas ações. A descrição densa nos permite procurar nos documentos produzidos pelo Marquês do Lavradio e Luiz Vasconcellos o que significava classificar alguém como vadio. Clifford Geertz. *Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura*. IN: GEERTZ, Clifford *A interpretação das culturas*. 1ª ed. 13ª reimpressão. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

³ As missivas e ofícios que tive a oportunidade entrar em contato são geralmente de meia folha a três folhas e o relatório do Marquês do Lavradio tem 78 páginas e do Luiz de Vasconcellos tem 97 páginas.

⁴ “Relatório do Marquês do Lavradio”, IN: RIHGB, tomo IV:409-486, 1842, pp.409-410

De forma geral a visão que perpassa os relatórios produzidos pelos Vice-reis Marquês do Lavradio e Luiz de Vasconcellos são a de governos comprometidos com a ordem, com a segurança do território e o progresso. Os Vice-reis, na condição de administradores, procuravam alternativas para solucionar questões que, em alguns momentos, punham em risco os interesses da sociedade portuguesa.

Os vadios, objeto da minha pesquisa nesses relatórios, são retratados pelas palavras dos administradores como homens que trazem a desordem. Segundo o Marquês (...) *“Estes povos em (...); compondose a maior parte dos mesmos povos de gente de pior educação, de um caráter o mais libertino, como são negros, mulatos, cabras, mestiços, e outras gentes similares,”*⁵ (...), o Vice-rei Luiz de Vasconcellos é mais direto na sua observação sobre os desordeiros:

“Havia em toda a parte muitas castas de vadios, que cometem insultos e extravagâncias inauditas, não é de admirar que o Rio de Janeiro, onde o maior número de habitantes se compõe de mulatos e negros, se pratique todos os dias grandes desordens,”...⁶

Para entendermos quem são os homens classificados como vadios é necessário compreender a organização social desta sociedade colonial, averiguando os sentidos que definiam a hierarquia social. É preciso lembrar que as identidades definidas pelas classificações e desclassificações são históricas e relacionadas, ou seja, os desclassificados são assim vistos em oposição aos classificados. Cabe, então, a essa pesquisa pensar quais são os critérios que estão definindo uns e outros.

Os Vice-reis e seus relatórios

É importante ressaltar que o Relatório produzido pelo Marquês nasce de uma iniciativa própria e motivada pelas dificuldades que encontrou para começar seu governo, não sendo, portanto, referência ou procedimento genérico. Na verdade, sua escrita marca uma diferença nas práticas vigentes até aquele momento. O próprio autor justifica no Relatório que ele não fora casual, ao contrário, fruto de ações pensadas. Com este documento o Marquês busca fornecer importantes informações para guiar o seu sucessor até que ele mesmo possa caminhar só. Pois as informações oferecidas aos

⁵ Idem, p. 424,425.

⁶Relatório do Luiz de Vasconcellos e Souza. RIHGB, Tomo XXIII pp.143-239,1860. O fragmento se encontra exatamente na página, 182.

novos administradores na passagem de governo na visão do Marquês eram insuficientes, talvez esta iniciativa tenha sido uma crítica a condução metropolitana.

“Isto é, ser eu o primeiro que dou conta ao meu sucessor do governo que lhe entrego; cuja entrega nunca teve outra formalidade que de lerem as patentes e cartas régias por donde SS. MM. Concedia ao um Vice Rei e capitães Generais das Capitánias para onde vinham, e aos outros por donde finda aquela comissão. Esta foi toda a instrução que tive na Capitania da Bahia, e a mesma que me deram no Rio de Janeiro; o que me fez perder um grande tempo nestes governos, primeiro que eu pudesse encontrar um caminho por onde caminhar com os olhos fechados.”⁷

Não devemos perder de vista, entretanto, que o Relatório não resulta apenas de um altruísmo governativo, apresentando outros objetivos além de auxiliar seu sucessor. Podemos identificar a estratégia de auto-elogio: o Marquês enaltece seus feitos, justificando o que não foi feito e expondo ora críticas, ora elogios a seu antecessor. Tal escrita, portanto, tem um propósito de gestão pública, mas que acompanha interesses privados. Indicar as próprias qualidades, justificar os pontos não desenvolvidos e acusar ou denegrir o ‘concorrente’ espelha de imediato dois desejos: a garantia de um lugar social, de um privilégio na sociedade de Antigo Regime, e também uma intenção de controle do futuro, de ingerência na administração alheia através da perpetuação de políticas, caso elas fossem vistas por outras pessoas com os olhos do Marquês. Era um destaque imediato e a promessa de um destaque futuro.

Luiz de Vasconcellos também enaltece seus feitos, mas suas críticas ao antecessor foram mais brandas. Em relação aos vadios, objeto desta pesquisa, ele apenas ressalta que não acreditava que o melhor tratamento a ser dado aos vadios fosse o de colocá-los nos terços auxiliares cuidando da segurança⁸, como propôs o Marquês do Lavradio. Mas sim, nas oficinas públicas, onde acreditava que poderiam ser mais úteis: “*No sobredito ofício trato igualmente do pouco serviço, que aqui pode fazer as tropas auxiliares, (...)*”⁹. Tal prerrogativa do Vice-rei ultrapassou o âmbito administrativo estrito senso e ocupou mesmo a imaginação literária, pois Joaquim Manuel Macedo no seu romance histórico *Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro*, comenta que o Vice-

⁷ Relatório Marques do Lavradio. Op. Cit.p.p.409,410.

⁸ Na década de 70 o Governador de Minas, D. Antônio Noronha, já expressava em carta ao Vice-rei Marquês do Lavradio sua discordância em utilizar os vadios na defesa do território. Ver Laura de Mello e Souza. *Norma e conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999, 1ª reimpressão. pp.99-107.

⁹ Relatório do Luiz de Vasconcellos. Op. Cit.p.p.179.

rei Luiz de Vasconcellos com o intuito de engrossar os cofres públicos utilizava do fruto do trabalho dos vadios e do numerário que os senhores de escravos pagavam para seus cativos serem açoitados quando fosse necessário.¹⁰

Ao definirmos os critérios que identificam a ordem, passamos a compreender o que era visto como desordem, como dois mundos que coexistem e se entrelaçam. Vejo a sociedade composta pelos dois mundos, a ‘boa sociedade’ e o mundo da rua. Compreendo com Ilmar Mattos que a ‘boa sociedade’ corresponde ao mundo do governo, pois é composta de cidadãos ativos, brancos e portadores dos atributos de liberdade e propriedade.¹¹ O escravo compõe o mundo da ordem por fazer parte do trabalho que sustenta e dá sentido à própria ‘boa sociedade’, o que já não ocorre com os livres despossuídos.

Estes homens livres pobres apresentam-se como o avesso do que confere lugar aos senhores: fazendo parte do mundo da rua, sem moradia fixa, sem bens e nome, corporificam o contraponto daquilo que classifica as pessoas nessa sociedade. Como mundanos, são o refugo da sociedade. No caso da América portuguesa eles são o resultado da sociedade escravocrata. Silvia Lara em *Fragmentos setecentista* aponta para a responsabilidade que os senhores proprietários de escravos tem na formação desses grupos de despossuídos, por utilizarem o escravo que deveria estar na fazenda ou em alguma forma de produção como ‘negro de ganho’. Esta atividade empurrava para as ruas os escravos e facilitava a conquista da sua carta de alforria, que lhes dará a liberdade para engrossarem o grupo de despossuídos que circulavam livremente pela cidade. Outra ação de senhores que contribuía para a formação desse grupo era o hábito de alguns homens abastados em liberar certo número de cativos em épocas comemorativas como forma de ostentar sua condição financeira privilegiada.¹²

No fim do governo do Marquês do Lavradio algumas prioridades como segurança estavam sobre controle: as tropas dentro do possível estavam se organizando, as disputas pelas colônias do Sacramento chegam ao fim e etc.¹³ O governo do Luiz de

¹⁰ Joaquim Manuel de Macedo. *Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro*, Vol.1. São Paulo: Editora Planeta do Brasil;Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2004.p.11, 112 e 113.

¹¹ Ilmar Rohloff de Mattos.*O tempo Saquarema: A formação do estado imperial*. São Paulo, Editora Hucitec,5ª ed.2004.Cap.1.

¹² Ilmar Mattos. Op. Cit.

¹³ Relatório do Marquês, Op.Cit.passim.

Vasconcellos começa com prioridades diferentes, não que a segurança tivesse deixado de ser prioridade, mas o Marquês já havia promovido as correções necessárias para a manutenção da segurança. As diretrizes da metrópole para o Marquês e o Luiz de Vasconcellos foram distintas, e as motivações para executar os relatórios de passagem de governo também. Se o Marquês agiu por conta própria para realizar o seu, Luiz de Vasconcellos fora mesmo estimulado pelo rei para fazê-lo quando da passagem do cargo ao Conde do Resende.

A proposta desta pesquisa é tentar compreender, a partir de relatórios de passagem de governo, como o Vice-rei Marquês do Lavradio e seu sucessor, Luiz de Vasconcellos, desclassificavam determinado grupo, nomeando-o como vadio. Considero importante o universo cultural que compartilhavam, pois, acredito que não seja possível analisar atitudes humanas independentemente da cultura que as envolve¹⁴.

Não tenho a pretensão de buscar no passado verdades absolutas, até porque não acredito que existam. Mas, como historiadora procuro nos vestígios das experiências pretéritas iluminar questionamentos contemporâneos. O que fiz então, foi selecionar fragmentos dos relatórios produzidos pelos dois Vice-reis há mais ou menos 200 anos atrás, considerando a distância no tempo e no espaço, procurando identificar detalhes importantes para o entendimento do pensar e agir dos homens do século XVIII. O meu objetivo é tentar fazer uma narrativa que responda minhas inquietações do presente, que não necessariamente eram questões para estes homens. O atual desejo é combater hierarquias sociais que considero equívocas, e que certamente não estavam no campo de possibilidade daqueles homens, porém a inquietação contemporânea é caminho para revelar as bases que garantiam os privilégios e distinções naquele momento¹⁵, esclarecendo as ações do governo junto aos homens despossuídos e desclassificados.

O ponto nevrálgico que perpassa os relatórios é o da manutenção da ordem e da segurança interna e externa. Uma reflexão sobre a idéia de ordem e de desordem se materializa nas palavras dos Vice-reis, assim como a identificação destas idéias a certos

¹⁴ O entendimento de cultura que estou utilizando é de que não se pode compreender o homem apartado do seu lugar, seu trabalho, das peculiaridades que o cerca. A cultura para Geertz é um sistema simbólico. Ver em Clifford Geertz. *A interpretação das culturas*. 1ªed. 13ª impressão. Rio de Janeiro. LTC, 2008, Cap2.

¹⁵ Cf. Lewis John Gaddis. *Paisagens da História: Como os historiadores mapeiam o passado*. Tradução de Marisa Rocha Motta. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2003.

tipos de homens. Na percepção geral dos Vice-reis havia um grupo variado de homens desordeiros, entretanto, aqueles vistos como vadios era um grupo mais restrito.

Quem são os vadios?

Nas Ordenações Filipinas,¹⁶ conjunto de leis e normas que organizavam o Império português, os vadios são definidos como homens que viviam em um determinado lugar sem amo, sem trabalho por um período igual ou maior que vinte dias. O castigo para esses homens eram o açoite, a prisão e quando estes castigos não cabiam na situação, eles eram degredados para a África.¹⁷

Analisando o primeiro Relatório produzido, o do Marquês do Lavradio, temos a percepção de que a população da cidade do Rio de Janeiro é composta na sua maioria por negros mulatos e mestiços. ”(...) maior parte dos mesmos povos de gente de pior educação, de um caráter o mais libertino, como são negros, mulatos, cabras, mestiços, e outras gentes similares,”...¹⁸ e no relatório do Luiz de Vasconcellos a percepção é similar para a população despossuída da cidade “... Havia em toda a parte muitas castas de vadios, que cometem insultos e extravagâncias inauditas, não é de admirar que o Rio de Janeiro, onde o maior número de habitantes se compõe de mulatos e negros, se pratique todos os dias grandes desordens, (...)”¹⁹. “Gente de pior educação e caráter libertino” ou “que cometem insultos e extravagâncias inauditas” são adjetivos daqueles que comprometem a ordem, promovendo a desordem.

Corroborando com a visão dos governantes, os viajantes²⁰ também relatam a enormidade de negros e mulatos circulando pela cidade. Os censos produzidos em 1779 e 1797 confirmam a superioridade numérica dos negros e mestiços na cidade do Rio de Janeiro²¹. Mas, o que vai defini-los como vadios não são os valores numéricos, e sim os

¹⁶ “As ordenações Filipinas regeram a maior parte da vida colonial, e sua vigência estendeu-se para além da independência do Brasil, sobrevivendo em parte ao próprio regime monárquico.” *Ordenações filipinas*, livro V, Silvia Hunold Lara (org.). São Paulo. Companhia das Letras. p.40

¹⁷ Idem.pp.216.

¹⁸ Relatório do Marquês do Lavradio. Op.Cit.p.p. 424,425.

¹⁹ Relatório do Luiz de Vasconcellos. Op.Cit.p.p.182.

²⁰ Como o James Cook. *The three voyages of Captain James Cook round the world*. Lenders, Longman, Hurst, Rees, Orem and Brown, 1821, sol., p.35. Apud: Jean Marcel Carvalho França. *Visões do rio Colonial. Antologia de textos. 1531-1800*. Organizador Jean Marcel Carvalho França. 3ªed. Rio de Janeiro. Jose Olympio, 2008. pp.168.

²¹ Os resultados encontrados nos censos de 1779 e 1797, que apresentam aqui utilizam uma nomenclatura

adjetivos associados a este grupo. Nesse ponto, vemos os Vice-reis concordarem que o grupo de vadios era composto por homens negros, mulatos, mestiços, etc. e que traziam desordem à cidade. Porém, o que se destaca é sua discordância sobre a forma como as autoridades deveriam agir com o grupo.

O Marquês os recrutava para compor os terços auxiliares - unidade de 2ª linha que faziam parte dos regimentos que defendiam a cidade contra as invasões e a desordem. Segundo o relatório, com o intuito de civilizá-los, havia a proposição de uma inserção na ordem:

“... Além desses três terços formei mais outro de homens pardos, dando-lhe por comandante um sargento-mór, branco, e oficial tirado das tropas, e por ajudantes dois oficiais inferiores, também brancos, tirados das tropas, para deste modo poder melhor estabelecer-lhes a disciplina e conservá-los em sujeição (...). **Muitas são as utilidades que acho nestes corpos.** V Exe. Se deve prevenir contra a grande oposição que há a eles, e assim em o Tenente General, que **diz que nunca poderão prestar para nada, como em muitas outras pessoas do povo que querem persuadir que a formatura desses corpos serve de grande vexação aos povos** (...) contra o que diz o Tenente General a **experiência mostrou o contrario...**”²²

“O **descômodo do povo também é falso**, por que me sendo necessário servi-me deles mais de dois anos, por não ter tropa com que fazer o serviço desta capital, e também para exercitar quando julgava precisar deles não só **isto lhes não fez incomodo aos seus negócios, ofícios e comercio, que pelo contrario se viu carregarem-se nesses mesmos tempos muitos navios, e girar na cidade com muito mais força o comercio.** É certo que nascia em eu empregar no serviço aqueles corpos, nos **dias e horas que lhes são eles de ociosidade** como são os domingos e dias santos; e para os ensinamentos as horas da noite em que eles **não têm que fazer nos seus armazéns** e que andam a vadiar pela cidade...”²³

Como se vê, o Marquês do Lavradio expõe o largo descrédito concedido aos homens despossuídos: “muitas pessoas do povo” acreditavam que tais homens só trariam vexações. Ele, no entanto, enfrenta a opinião pública e atesta que sua experiência – e vemos aqui o auto-elogio já mencionado anteriormente como estratégia de destaque no Antigo Regime – provava o contrário.

O Marquês expõe que a utilização desses homens nos terços auxiliares não prejudica seus trabalhos muito pelo contrário, pois os negócios na cidade Rio de Janeiro

diferente. Enquanto o de 1779 fala de pardos e negros libertos o de 1797 trata como pardos e negros livres. Censo de 1779: brancos, 19578, pardos libertos 4227, pretos libertos 4585 e escravos 14986. Praticamente 55% da população não eram brancos. Censo de 1797. Ver em Silvia Hunold Lara. Op.Cit.pp. 127.

²² Relatório do Marquês do Lavradio.Op. Cit.p.p.419.

²³ Idem.pp.420.

até aumentaram. Porém o motivo do incremento comercial é conjuntural, vem ocorrendo desde final do século XVII, o que abre postos de trabalho principalmente nos portos – lugar de entrada e saída de mercadoria.²⁴

A ociosidade a que se refere o Marquês são os feriados e dias de folga desses homens. Dias de folga? Então os 'vadios' tinham trabalho? Sim, os vadios citados no Relatório do Marquês tinham atividade profissional remunerada. “*É certo que nascia em eu empregar no serviço aqueles corpos, nos dias e horas que lhes são eles de ociosidade*”²⁵. Apesar de no Relatório do Luiz de Vasconcellos não haver uma referência clara sobre os vadios estarem trabalhando, é descrito que os homens serão levados a Ilha das Cobras para trabalharem no seu ofício e os rendimentos seriam usados nas obras públicas. Então eles tem trabalho.

“segui meio termo de mandar para a fortaleza da Ilha das Cobras todos esses vadios... fazendo-os trabalhar nos seus ofícios, e passando o rendimento e o produto das obras que vendiam, para um cofre que mandei estabelecer no calabouço, para se aplicarem as importâncias que ali se vão juntando , ás obras públicas da cidade”²⁶

Os registros desses Relatórios nos permitem ver a historicidade dos conceitos e exigem ir além do que compreendemos como vadiagem hoje em dia. Vadiagem hoje é um crime passível da pena de reclusão. Todos os homens que estejam em condição de trabalhar, que não tenham com prover seu sustento e permanecem na ociosidade, são considerados vadios.²⁷ Então hoje em dia a variável: ter cabedal para se sustentar e, ou ter emprego, são os critérios utilizados para definir quem é ou não vadio.

Na América portuguesa do século XVIII os critérios eram outros. Uma variável importante era ser reconhecido, ter uma origem. O escravo não era um vadio pois tinha origem, tinha residência fixa, tinha um senhor, etc. Os homens livres por sua vez não possuíam residência fixa, trabalho fixo e sua origem era incerta. Então podiam ser vistos pela sociedade como vadios.

²⁴ Para saber mais sobre o incremento da economia da cidade, ver: Em Antonio Jucá Sampaio. *Os homens de negócio do Rio de Janeiro e de sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750)*. IN: FRAGOSO, João, Maria Fernanda Batista Bicalho e Maria de Fatima Silvia Gouvêa. *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. João Fragoso. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. E Fernanda Bicalho. Op. Cit.

²⁵ Relatório do Marquês do Lavradio. Op. Cit. pp.420.

²⁶ Relatório do Luiz de Vasconcellos. Op. Cit. pp.182.

²⁷ Art. 59 do Decreto – lei 3688/1941. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Decreto-Lei/Del3688.htm> [29/01/2011].

Em suma os homens livres e pobres que na maioria das vezes trabalhavam lado a lado com escravos e, ou executavam atividades que os escravos poderiam fazer, o que os desqualificava. Pois na ordem escravocrata qualquer trabalho manual é considerado como atividade de escravos, portanto indigna de ser executada por homens livres como mostra Kowarick.²⁸ Concordo com o autor quando diz que a questão mais importante para classificar alguém como vadio na época, fosse a falta de origem o desconhecimento da sociedade de quem são esses homens. Os pobres e despossuídos não tem senhores para responder por eles como os escravos e não estão inseridos de forma oficial neste mundo.

O Marquês esclarece no seu relatório que é uma honra para o trabalhador usar a sua hora de ociosidade em benefício do Estado:

“É certo que com isso os reduzia a maior sujeição; muitos se queixavam, porém, quando examinadas as queixas, se conhecia serem estas sem outro fundamento mais que caprichos e o modo particular do queixoso, que nunca estas devem merecer atenção, principalmente quando do que se pratica o Estado recebe utilidade.”²⁹

Nesta passagem podemos identificar, mais uma vez, o discurso dos representantes régios a respeito da importância de servir ao Estado – ao Monarca. Não podemos esquecer que se trata de uma sociedade do Antigo Regime, em que valores como honra e servir a sua majestade são muitas vezes mais reconhecidos e desejados que a própria remuneração financeira.

Enquanto o Marquês acreditava nos terços auxiliares como uma das soluções para manutenção da ordem, o seu sucessor não acreditava. Ao afirmar que “... *no sobredito ofício trato igualmente do pouco serviço, que aqui pode fazer as tropas auxiliares, ...*”³⁰ faz coro com o descrédito geral sobre tais homens.

O caminho de Luiz de Vasconcellos em seu Relatório aponta a repressão para se evitar a desordem. Seu discurso não só reforça a idéia de inutilidade e inaptidão dos vadios, como aponta críticas a outras esferas sociais, cobrando que autoridades laicas e religiosas agissem dentro das leis estabelecidas pela Corte.

“... Havia em toda a parte **muitas castas de vadios, que cometem insultos e extravagâncias inauditas, não é de admirar** que o Rio de Janeiro, onde o maior número dos seus habitantes se compõe de mulatos e negros, **se pratique todos os dias grandes**

²⁸ Kowarick. Op.Cit.p.p 43

²⁹ Relatório do Marquês do Lavradio. Op.Cit.pp.419,420.

³⁰ Relatório do Luiz de Vasconcellos. Op.Cit.pp. 179.

desordens, que necessitam ser punidos com demonstrações severas, que sirva de exemplo e estímulo para coibirem... Talvez por este motivo se mandasse aqui estabelecer pela Carta Régia de 8 de julho de 1769, uma casa de correção, que sendo utilíssima, não sei por que ficou no esquecimento (...). Por isso sendo impossível fazer-se esta regulação sem haver edifício próprio que admitisse as seguranças, que lhes são precisas **seguí meio termo de mandar para a fortaleza da Ilha das Cobras todos esses vadios... fazendo-os trabalhar nos seus ofícios**, e passando o rendimento e o produto das obras que vendiam para um cofre que mandei estabelecer no calabouço, para se aplicarem as importâncias que ali se vão juntando, às obras públicas da cidade. No mesmo cofre que guardamos os que recebemos dos açoites dos escravos que os seus senhores mandam castigar”³¹

No Relatório do Vice-rei Luiz de Vasconcellos, são responsáveis pela desordem na cidade e nos arredores não só os homens classificados como vadios, mas os também Ministros - “... *se eles todos cumprissem com as suas obrigações, e se empregassem nelas, regulando-se pelas leis que devem observar*”³², a ordem não se perverteria - e os eclesiásticos - “... *assim como também, que a jurisdição eclesiástica não exceda aqueles termos, que lhes são proscritos por leis e ordens, expressas, pois só deste modo evitamos as continuadas desordens, que se cometem disfarçados com a sombra da igreja*”³³. Os índios bárbaros também faziam parte da sua preocupação com a desordem, mas também não foram classificados como vadios: “*tem cessado uma grande parte das extorsões e desordens, que praticavam os índios bárbaros nos distritos dos Campos de Goytacaz, e da Paraíba Nova, por meio de novas aldeias que mandei estabelecer*”...³⁴

Luiz de Vasconcellos ao fazer críticas ao comportamento dos Ministros e eclesiásticos expõe a fragilidade no controle da metrópole sobre o que ocorre na colônia e valoriza sua administração, visto que ele percebeu os motivos que estavam levando a desordem e tomou as medidas necessárias para resolver: “... *como tive já ocasião de representá-lo a Sua Majestade, chegando a tais excessos, que me tem sido necessário reprimir inveterados abusos, com que se ataca a própria jurisdição real...*”³⁵ Os índios que o Vice-rei conseguiu subjugar com suas medidas de correção é outro exemplo em

³¹ Relatório do Luiz de Vasconcellos. Op.Cit.pp. 182-183.

³² Idem. p.p.180.

³³ Idem.pp.181.

³⁴ Idem.pp.184.

³⁵ Relatório do Luiz de Vasconcellos. Op.Cit. pp.181.

que Luiz de Vasconcellos valoriza suas atitudes, como é de hábito dos administradores coloniais fazerem.

Ao apontar os abusos cometidos pelos representantes religiosos, Luiz de Vasconcellos corrobora com a idéia de que os eclesiásticos podem ter interesses distintos da Coroa. Não podemos esquecer que os jesuítas haviam sido expulsos do Império sobre a acusação de serem inimigos.

Outro ponto importante do documento de Luiz de Vasconcellos é a naturalização da desordem na presença de negros e mulatos:

"Havia em toda a parte muitas castas de vadios, que cometem insultos e extravagâncias inauditas, não é de admirar que o Rio de Janeiro, onde o maior número dos seus habitantes se compõe de mulatos e negros, se pratique todos os dias grandes desordens"³⁶

O Vice-rei afirma que em uma cidade com um número elevado de negros e mulatos não seria de se admirar que houvesse desordem, ou seja, a questão racial norteava a compreensão para além do que estava escrito na legislação, definindo o que era lícito e ilícito e as punições para cada caso. Mas, não podemos considerar que apenas a cor da pele fosse o critério de desqualificação, afinal no seu próprio Relatório a relação direta entre a desordem e a cor da pele é desconstruída, pois são relatados os casos de Ministros e eclesiásticos que promovem a desordem. Temos, também, exemplos de algumas devassas que sofreram os administradores régios, como foi o caso do próprio Luiz de Vasconcellos.

O Luiz de Vasconcello defendeu punições a todos os desordeiros, ainda assim, a ação corretiva dos vadios deveriam ser mais severa para servir de exemplo. Por isso ele optou pela reclusa deles na Ilha das Cobras "*necessitam ser punidos com demonstrações severas, que sirva de exemplo e estímulo para coibirem*"³⁷.

Para seu antecessor, o Marquês, estes homens eram vadios por não conhecerem a disciplina, e ao servirem nas tropas auxiliares junto com oficiais superiores brancos iriam finalmente conhecer a disciplina e se tornarem úteis a sociedade se afastando do estigma de vadios: "*comandante um sargento-mór, branco, e oficial tirado das tropas, e*

³⁶ Idem, pp.182.

³⁷ Relatório do Luiz de Vasconcellos. Op.Cit.pp.182.

*por ajudantes dois oficiais inferiores, também brancos, tirados das tropas, para deste modo poder melhor estabelecer-lhes a disciplina e conservá-los em sujeição”.*³⁸

Ao investigar sobre quem seria vadio, pensei como seria a liberdade nesta sociedade do Antigo Regime. Hebe Mattos aponta a liberdade como um atributo do modo de vida dos homens brancos, isto é, poder viver do trabalho, ter residência conhecida, família conhecida, e ainda, para ser livre, o homem pobre ou rico precisava ser reconhecido como livre. Esse reconhecimento estava atrelado à origem do indivíduo e da capacidade que estes homens tinham de construir relações socioeconômicas com seus pares e com os diferentes extratos sociais. Essas informações ajudam a compreender a especificidade da vadiagem naquele momento. Não era apenas uma questão de não ter trabalho - como hoje consideramos - havia a questão racial e outras. Os vadios no século XVIII podiam até ter trabalho, mas seriam assim classificados se não fossem brancos, não tivessem propriedades e se desconhecesse a sua origem. O pobre despossuído não é de lugar algum, vagueia procurando trabalho para sobreviver, e como não é conhecido, é perigoso, é um vadio. O escravo por pertencer a um senhor, tem reconhecimento nesta sociedade, tem um lugar definido para ele.

Fazendo um exercício de comparação entre os dois Relatórios, que possuem onze anos de diferença entre eles, percebemos que os vadios se mantêm como negros, mulatos, mestiços, etc., mas há uma alteração na política definida a eles. Enquanto o Marquês tinha uma postura de procurar uma “utilidade” para os desclassificados e talvez um lugar para eles nesta sociedade, Luís de Vasconcellos e Souza opta pela exclusão definitiva deles: o encarceramento. Seu desejo era prender todos, pois acreditava que esta população era um obstáculo ao desenvolvimento da colônia, porém não deixava de usar o fruto do trabalho deles para financiar suas obras públicas.

Nos Relatórios de ambos os Vice-reis encontramos a marca de seu tempo, neles está produzido um discurso que valoriza a oportunidade de estar servindo ao Rei. E, também, criticam o antecessor e os administradores metropolitanos responsáveis pelo controle da colônia como forma de se enaltecer e valorizar seus feitos.

³⁸ Relatório do Marquês. Op. Cit. pp419.

Conclusão

Os relatórios realmente são ricos de informações sobre o Império português do século XVIII e através da sua leitura consegui chegar a algumas conclusões interessantes sobre meu objeto de estudo: os vadios.

O primeiro ponto que chamou atenção foi o grupo referido nos relatórios estudados classificado como 'vadios' serem negros, mulatos, mestiços e índios. Não havia brancos. Mesmo quando brancos - inclusive autoridades - eram associados à desordem não eram assim classificados. Acredito até que algum branco que fosse classificado como vadio na metrópole, ao se transportar para colônia, conseguiria perder o estigma de vadio e ascender socialmente. Não podemos deixar de lembrar que não era só a cor o estigma na América, mas o lugar de origem: nesta sociedade cada lugar social era definido a partir da comparação com o outro e um reinol seria sempre um reinol. Os homens brancos do reino tinham um lugar para eles neste novo mundo.³⁹

Segundo o Marquês, era importante que as tropas formadas pelos vadios tivessem por Comandante um oficial branco, para disciplinar e subjugar melhor os vadios - aqui já entendidos como negros, índios e mestiços. Isto é, os brancos são os responsáveis por trazerem a ordem, a disciplina, etc. No documento do Luiz de Vasconcellos não é colocada esta questão de forma tão explícita, mas ao encarcerá-los para discipliná-los arrisco afirmar, que sejam guardas brancos que o iriam fazer.

Pensar em vadios na contemporaneidade é pensar em pessoas que não tem um trabalho, não fazem nada, vivem ociosos, etc. Mas, como já disse, não foi sempre assim, no século XVIII na capital da América portuguesa, estar ou não trabalhando, não era uma característica definidora da condição de vadiagem. Nos dois documentos analisados os homens que estão sendo apontados como vadios tinham atividade profissional. No caso do Marquês fica bem claro que estes homens tinham trabalho, e eram utilizados nos terços auxiliares – tropa de 2ª linha do exercito português- nos momentos de ociosidade – os domingos e dias santos.⁴⁰ No documento produzido pelo

³⁹ Para saber mais sobre os homens desqualificados da metrópole que ao chegarem aqui tinham ares de nobreza, ver: Silvia Hunold Lara. Op. Cit. E Caio Prado Junior. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2007. 10ª reimpressão da 23ª ed. de 1994. Cap.3

⁴⁰ Relatório do Marquês do Lavradio. IN: RIHGB, tomo IV, 1842, pp.409-486.

Luiz de Vasconcellos fica implícito, pois os homens que estavam sendo levados para a Ilha das Cobras, foram obrigados a trabalhar nos seus ofícios.⁴¹

A desordem é questão inquietante na pesquisa, pois os vadios teriam que ser subjugados, pois eles traziam a desordem. Entretanto na leitura dos relatórios percebemos que a desordem não era privilégio dos pobres e despossuídos, mas também, como escreveu Marquês, os comerciantes que permitiam a circulação dos negros nus e doentes pela cidade produzia vergonha e desordem.⁴² Luiz de Vasconcellos aponta no documento outras esferas como responsáveis pela desordem na cidade, os Ministros e eclesiásticos.⁴³

O que nos permite considerar que o crivo da cor era um dos elementos fundamentais para se definir quem era vadio e quem apenas trazia a desordem.

Documentação

Relatório do Marquês do Lavradio.IN:RIHGB,tomoIV,1842,pp.409-486.

Relatório do Luiz de Vasconcellos e Souza.IN: RIHGB, tomo XXIII, 1860, pp. 143-239.

Referência Bibliográfica

BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o Império: O Rio de Janeiro no século XVIII.**Rio de Janeiro, Civilização, 2003

BICALHO, Maria Fernanda e Vera Lúcia Amaral Ferlini (orgs). **Modos de Governar; idéias e práticas políticasno império português – século XVI-XIX.** SãoPaulo: Alameda,2005.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim:** o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque.2ªed. Campinas, SP editora da Unicamp, 2001.

COARCY, Vivaldo. **Memórias da Cidade do Rio de Janeiro.** 2ªed. Rio de Janeiro. Livraria José Olympio, editora, 1965. ColeçãoRio 4 séculos, volume 3.

COHN, Gabriel. **Max Weber: sociologia.** 7ª ed. São Paulo: Ática, 2006 - Coleção grandes cientistas sociais, nº13.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. **No vai e vem das cartas: A arte de governar da política colonial lusa através da epistolografia.** Florianópolis, 2006. Dissertação de Mestrado

⁴¹ Relatório do Luiz de Vasconcellos e Souza.IN: RIHGB, tomo XXIII, 1860, pp. 143-239. .pp.182

⁴² Para sanar este problema o Marquês definiu um lugar afastado da cidade que os negros chegados da África deveria se dirigir para evitar constrangimentos à população. A informação mais detalhada desta transferência pode ser encontrada no relatório produzido pelo Marquês do Lavradio. Relatório do Marquês do Lavradio.IN:RIHGB,tomoIV,1842,pp.409-486. A questão sobre o comercio dos negros africanos pode ser encontrada nestas paginas. 450,451.

⁴³ No relatório do Luiz de Vasconcellos pode ser lidos com maiores detalhes os grupos que ele entende como responsáveis por desordens na América portuguesa. Relatório do Luiz de Vasconcellos e Souza.IN: RIHGB, tomo XXIII, 1860, pp. 143-239. Mas especificamente pode encontrar esta informação nas paginas,180-182 e 184.

Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em:
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp096041.pdf> [19/10/2010]

_____. **Lidas novamente...A escrita epistolar como prática do governo colonial.** IN. Esboço – revista de Pós-graduação em História da UFSC, Vol 12, nº13.2005.p.127-140 . Disponível em:
<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/viewArticle/279> [11/11/2010]

DUMONT, Louis. **Homo Hierarchicus: O sistema das castas e suas implicações.** Tradução de Carlos Alberto da Fonseca. São Paulo:Editora da Universidade de São Paulo, 1992.

ELIAS, Norbert. **A Sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte.**Rio de Janeiro: Zahar,2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da Língua portuguesa.** Rio de Janeiro. Ed. Nova Fronteira. 5ª reimpressão

FRAGOSO, João, Maria Fernanda Batista Bicalho e Maria de Fatima Silvia Gouvêa. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).** João Fragoso. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho França. **Visões do rio Colonial. Antologia de textos. 1531-1800.**Organizador Jean Marcel Carvalho França.3ªed. Rio de Janeiro. Jose Olympio,2008.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata.** 4ª ed.São Paulo:Fundação Editora da UNESP, 1997.

FREUND, Julien. **Sociologia de Max Weber.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1980.

GADDIS, Lewis John. **PASISAGENS DA HISTÓRIA: Como os historiadores mapeiam o passado.**Tradução de Marisa Rocha Motta. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2003.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.**1ªed. 13ªreimpressão. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GONCALVES, Izabela Gomes. **A sombra e apenumbra: O vice-reinado do Conde da Cunha e as relações entre o centro e a periferia no império Português.** Niteroi, 2010.Dissertação de mestrado Universidade Federal Fluminense. Disponível em:
<http://www.historia.uff.br/stricto/td/1375.pdf> [22/09/2010]

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e Vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil.**2ªed.Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1994

LARA, Silvia Hunold. **Fragmentos setecentistas escravidão, cultura e poder na América portuguesa.** São Paulo:Companhia das Letras, 2007.

_____.(org). **Ordenações filipinas, livro V,** São Paulo. Companhia das Letras.

LAVRADIO, Luiz de Almeida Portugal, 5º conde de Avintes, 2º Marquês do. **Cartas do Rio de Janeiro, 1769-1776.** 1º vol. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1975- Publicações Históricas.

MACEDO, Joaquim Manuel de. **Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro,** Vol.1. São Paulo: Edidora Planeta do Brasil;Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2004.

MARCOTULIO, Leonardo Lennertz. **A preservação das faces e a construção da imagem no discurso político do Marquês do Lavradio: as formas de tratamento como estratégia de atenuação e polidez política.** Rio de Janeiro, 2008. Dissertação de mestrado Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.lettras.ufrj.br/posverna/mestrado/MarcotulioLL.pdf>. [11/11/2010]

MASCARENHAS, D. Luís de Almeida Portugal Soares d'Eça Alarcão de Melo e Silva 2º marques do Lavradio. **Cartas da Rio de Janeiro, 1769-1776, 1º volume.** Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, Publicações históricas, 1975

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: os significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil, séc.XIX.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, 3º reimpressão.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo aqurema: A formação do estado imperial.** São Paulo, Editora Hucitec, 5ª ed. 2004.

MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa. Inconfidência mineira: Brasil e Portugal 1750-1808.* São Paulo, Paz e Terra, 2001.

PINHEIRO, J.C. Fernandes (cônego). *Os últimos Vice-reis do Brasil.* IN: RIHGB. Tomos. XXIX 1865. pp. 260-171.

PRADO, Caio Junior. **Formação do Brasil Contemporâneo.** São Paulo: Brasiliense, 2007. 10ª reimpressão da 23ª ed. de 1994.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835:** tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. 3ª reimpressão, 2005.

SILVA, Eduardo, José Reis **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista.** São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

_____. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII.** 4ª ed. ampliada e revisada. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

_____. **Norma e conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII.** Belo Horizonte: UFMG, 1999, 1ª reimpressão.

_____. **-O Sol e Sombra: Política e administração na América Portuguesa no século XVIII-** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.